



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

REQUERIMENTO: 004/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador **Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, requerer ao Sr., que sejam tomadas as **providências necessárias para a transmissão via internet das Sessões Plenárias desta Câmara Municipal de Vereadores - Oliveira dos Brejinhos – Bahia**, o que poderíamos como sugestão chamar de WEBTV Câmara. Sugestão de canais, YouTube, Instagram, Facebook e site, todos oficiais e administrados pela da Câmara Municipal.

Justificativa:

O referido requerimento pode ser justificado pelos princípios da Publicidade e Transparência, assim como também pelas atuais circunstâncias de saúde pública e convívio social que estamos vivendo.

O **Princípio da Publicidade** é um dos **princípios** que regem os Órgãos Públicos e tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de abril de 2021.

Tito Alexandre Santana da Silva

Vereador

